



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS ERECHIM*

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 224/CONSC-ER/UFFS/2024**

Prorroga prazo para apresentação de parecer complementar da comissão designada para o estabelecimento de critérios para alocação de novas vagas docentes no âmbito do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 218/CONSC-ER/UFFS/2024, o Parecer Nº 11/2024-ACAD-ER (Processo Nº 23205.022275/2024-89) e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de parecer complementar da comissão designada, por meio da Resolução Nº 218/CONSC-ER/UFFS/2024, para o estabelecimento de critérios para alocação de novas vagas docentes no âmbito do Campus Erechim.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*